



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.382, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA DIRCE GANDOLPHI SERRA PARA DENOMINAR PRAÇA ROTATÓRIA, NO BAIRRO RURAL DO MOINHO, EM BIRIGUI. Projeto de Lei nº 170/2023, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Praça Rotatória Dirce Gandolphi Serra o dispositivo situado no cruzamento da estrada vicinal José Sanches Gusman (BGI-140) e a BGI-136, conforme demonstrativo anexo.


ART. 2º. O nome do dispositivo permanecerá o mesmo, independentemente da utilização futura.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de março de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo